CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 10 DE MAIO DE 2022

"Altera a redação da Ementa e do Parágrafo único do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 011, de 12 de abril de 2.022.

(Autoria: Vereadores Luís Carlos Domiciano-PL e Carlos Gomes-PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica alterada a ementa do Decreto Legislativo nº 011, de 12 de abril de 2.022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Instituí o "Prêmio Trabalhador da Saúde" na Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º - O Parágrafo único do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - .....
Parágrafo único - Os homenageados e suas qualificações, serão indicados anualmente pelo Sinsaúde – Subsede de São João da Boa Vista.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luís Carlos Domiciano

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO
11/05/2022

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10.05.2022).